



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA



RECEBIDO	
Em <u>12/06/15</u> às <u>10h15</u>	
_____	_____
Rubrica/Matrícula	Setor/Orgão

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS E AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A.

PROCESSO Nº. 400.000.460/2012

Cláusula Primeira – Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS, com sede na Estação Rodoferroviária, Ala Central, Térreo, Zona Industrial – Brasília/DF, CEP 70.631-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.685.528/0001-53, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por **JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2.386.243 – SSP-DF e inscrito no CPF sob o nº 059.923.112-20, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista na Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14.05.2013, p. 12, e **AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A**, doravante denominada **LOCADORA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.177.060/0001-94, com sede no SHIS, QI 09, Bloco J, Sala 109, Lago Sul, Brasília - DF, neste ato representada por **YURI DE SOUZA CLAUDINO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.886.528 – SSP-DF, inscrito na CPF sob o nº. 693.890.201-15, na qualidade de Diretor Administrativo, celebram o presente instrumento, consoante as disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

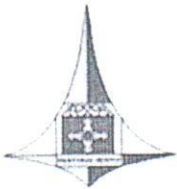
- a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com vencimento em **04/06/2016**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Sétima do instrumento originário;
- b) Alterar a Cláusula Quarta, Item 4.2, para modificar o índice de reajuste, que passa a ser o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determinação do Artigo 5º do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, e em conformidade com a anuência da Locadora.
- c) Reajustar o valor da locação em 8,1716% (oito vírgula mil setecentos e dezesseis por cento), pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto no item 4.2 da Cláusula Quarta do instrumento originário, passando o contrato a ter o **valor anual de R\$ 1.597.929,72 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)**, e mensal de R\$ 133.160,81 (cento e trinta e três mil cento e sessenta reais e oitenta e um centavos).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do Contrato, para o exercício de 2015, correrão à conta de orçamento específico da Locatária:

- I - Unidade Orçamentária: 44.101
- II - Programa de Trabalho: 04.122.6222.2989.0004
- III - Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV - Fonte de Recursos: 100

Rub. _____
Mat. _____
VISTO AJL
Maurício Albernaz
CHEFE DA APOSSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA



Processo nº 400.000.460/2012

V - Valor: R\$ 1.597.929,72 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 918.809,76 (novecentos e dezoito mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos) para o corrente exercício e o valor de R\$ 679.119,96 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2016.

VI - O empenho inicial é de R\$ 918.809,76 (novecentos e dezoito mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00270, emitida em 02/06/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

Cláusula Quarta- Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 04/06/2015.

Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro sistemático do seu extrato no próprio órgão interessado.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 03 de junho de 2015.

Pela LOCATÁRIA:


JULIO CÉSAR FERREIRA PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO - SEJUS

Pela LOCADORA:


YURI DE SOUZA CLAUDINO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

VISTO AJL
Rub. _____
Mat. _____
Mauricio Albernaz
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA - LEGISLATIVA